

---

**De:** Daniel Ribeiro *Dados Pessoais*  
**Enviado:** 25 de julho de 2019 14:13  
**Para:** Consulta Publica ERSE  
**Assunto:** Consulta pública 78 - Regulamento da mobilidade eléctrica - R- Técnicos/ 2374

Exmos Senhores,

Como futuro UVE gostaria de manifestar o meu desacordo relativo à forma como está a ser implementado o sistema de mobilidade eléctrica do ponto de vista do utilizador. Não faz qualquer sentido para utilizar um posto de carregamento tenha que efectuar um contrato e esperar alguns dias ou semanas para ter um cartão para poder carregar o automóvel.

Concordo com a concorrência mas o carregamento deve ser um serviço que tenha a mesma facilidade de utilização do que abastecer um carro com combustível. Não tem qualquer sentido eu ser um cidadão espanhol e venho a Portugal de férias com o meu veiculo eléctrico e tenho de fazer um contrato para abastecer o automóvel.

Desde já proponho que seja obrigatório existirem cartões que não exigem contrato, que possam ser vendidos em qualquer loja e mediante um pequeno registo na internet permitirem associar uma forma de pagamento online (cartão de crédito, paypal, transferência bancário, saldo pré pago). Após este registo deverá ser possível utilizar o ponto de carregamento de imediato.

Outra alternativa aos cartões é utilizar o uma aplicação de online/telemóvel e utilizar o telemóvel como meio de autenticação.

Estas soluções expeditas devem ficar salvaguardadas neste regulamento que irão permitir uma mobilidade eléctrica simplificada, acessível para todos os cidadãos nacionais e internacionais e de utilização na hora sem esperar que sejam validadas assinaturas e produzidos cartões que demoram dias ou semanas...

A mobilidade tem ser ser um serviço tão simples de utilizar como o serviço prestado pelos postos de combustível existentes.

--

Cumprimentos,  
Daniel Ribeiro